



RESULTADO

RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA MODALIDADE DE DISCIPLINA OPTATIVA NOS CAMPOS DA SES-GO PARA OUTUBRO DE 2025.

Edital Nº 30/2024 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Coordenação de Estágio, divulga o **RESULTADO** das Instituições de Ensino que foram habilitadas para a distribuição das vagas de estágio obrigatório na Modalidade de Disciplina Optativa a serem usufruídas nos campos da SES-GO no mês de **Outubro** de 2025, conforme descrito abaixo.

CURSO: MEDICINA

RANQUEAMENTO		
Classificação	Instituição de Ensino de Direito Privado	ENADE
1º	Universidade Evangélica de Goiás-UNIEVANGÉLICA	4
	Unidade de Saúde	Área Temática
	Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy- CRESM	Psiquiatria
		01

RANQUEAMENTO		
Classificação	Instituição de Ensino de Direito Público	ENADE
1º	Universidade Fedearl de Jataí – UFJ	5
	Unidade de Saúde	Área Temática
	Hospital Estadual de Jataí- Dr Serafim de Carvalho-HEJ	Ortopedia
		01
		Urgência e Emergência
		05

RANQUEAMENTO		
Classificação	Instituição de Ensino de Direito Pública	ENADE
1º	Universidade Fedearl de Jataí – UFJ	5
	Unidade de Saúde	Área Temática
	Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada-HEAPA	Cirurgia Geral Pronto Socorro Noturno/Final de Semana
		01

RANQUEAMENTO		
Classificação	Instituição de Ensino de Direito Pública	ENADE
1º	Universidade Rio Verde – UNIRV	3
	Unidade de Saúde	Área Temática
	Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG	Anestesiologia
		02

RANQUEAMENTO		
Classificação	Instituição de Ensino de Direito Pública	ENADE
1º	Universidade Rio Verde – UNIRV	3
	Unidade de Saúde	Área Temática
	Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada-HEAPA	Clínica Médica
		01

Leles França Moraes

Coordenação de Estágio/GDES/SESG/SES-GO

Goiânia - GO, data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LELES FRANCA MORAIS, Coordenador (a)**, em 09/09/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79444952** e o código CRC **ADD5B877**.

Referência: Processo nº 202300010071401

SEI 79444952

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO
RUA 26 Nº 52 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3404.

